

1ª CORRIDA DE CARRINHOS DE ROLAMENTOS

REGULAMENTO



REGULAMENTO

Enquadramento

Esta iniciativa, apesar do seu grau competitivo, tem como objetivo o convívio, a diversão e o desportivismo entre todos os participantes.

Inserida no programa da **Feira do Mineiro** visa, essencialmente, proporcionar uma atividade diferente, relembrando tempos antigos, e dando a possibilidade a todos os participantes de mostrarem a sua criatividade e habilidade.

É obrigatório a todos os participantes, bem como à organização do evento, o cumprimento rigoroso das seguintes regras:

Artigo 1º (Local e Horário da Prova)

1. A prova decorrerá no dia 26 de maio de 2018, na Rua de Silveirinhos, em S. Pedro da Cova, pelas 15 horas.
2. Os concorrentes deverão apresentar-se em frente à Escola Profissional de Gondomar, acompanhados dos seus respetivos carros, entre as 13 horas e as 14 horas e 30 minutos, a fim de ser validada a respetiva participação.
3. Os participantes deverão respeitar os horários e os prazos estabelecidos, para que se possa confirmar as inscrições e iniciar-se as provas nos horários previstos.

Artigo 2º (Inscrições)

1. A inscrição é gratuita.
2. A inscrição deverá ser efetuada pelo participante, através do preenchimento e assinatura da respetiva ficha de inscrição, de acordo com o modelo de inscrição anexa a este Regulamento, na qual expressam conhecimento integral deste Regulamento, isentando a organização da responsabilidade por qualquer acidente, seja qual for a sua natureza, e entregue diretamente na local da Escola Profissional de Gondomar até ao dia 20 de maio.
3. Cada participante terá, obrigatoriamente, de apresentar o respetivo documento de identificação (CC, Passaporte...) no ato da inscrição.
4. A idade mínima de participação é de 14 anos.
5. Os participantes, menores de 18 anos, devem ser portadores de uma autorização escrita por parte do encarregado de educação, conforme modelo anexo a este Regulamento.
6. Cada concorrente pode apenas inscrever um carro.
7. O limite de inscrições é de 30 carros.
8. Todos os participantes têm a obrigação de ter conhecimento do conteúdo deste Regulamento, não sendo aceite alegações de desconhecimento total ou parcial das regras, uma vez que estas normas são as consideradas necessárias para o bom funcionamento da atividade, estando as mesmas ao dispor de todos os interessados no ato da inscrição.

Artigo 3º (Regulamento da Competição)

1. A participação nesta competição é da inteira responsabilidade dos participantes, ou dos respetivos encarregados de educação no caso dos menores de idade.
2. Todo o concorrente deve ter conhecimento integral deste Regulamento.
3. Compete à organização:
 - a) Dispor de um seguro afeto à atividade.
 - b) Conceber e montar o circuito em que a prova se vai realizar.
 - c) Designar a equipa de vistoria dos carros.
 - d) Designar os fiscais de pista e júris de prova.
 - e) Organizar as corridas.

- f) Assegurar a presença no local de meios para prestar socorro em caso de emergência.
- g) Licenciar e obter as autorizações necessárias à realização da corrida.
- h) Tomar, em última instância, decisões sobre situações não previstas neste Regulamento.

Artigo 4º (Segurança dos Concorrentes)

1. É obrigatório:
 - a) O uso de calças;
 - b) O uso de calçado fechado;
 - c) O uso de camisola ou camisa de manga comprida;
 - d) O uso de luvas;
 - e) O uso de capacete fechado;
 - f) O uso de proteção nos cotovelos e nos joelhos.
2. A utilização de outras formas de proteção corporais é da livre iniciativa dos participantes.
3. Não será permitida a participação de carros que coloquem em risco tanto os participantes como o público.
4. Os carros só podem ser conduzidos por um único concorrente.
5. Os pilotos confirmam no ato da inscrição que assumem qualquer responsabilidade por qualquer problema e/ou situação que derive da sua condução e/ou das suas ações, assim como todos os danos causados pelos carros no piloto e/ou em terceiros.

Artigo 5º (Modalidades)

1. Esta edição contempla uma única modalidade de prova:
 - a) Modalidade Velocidade (MV), na categoria de rolamentos.
 - b) A MV tem como objetivo competir pela melhor classificação em corrida.

Artigo 6º (Participantes)

1. O desrespeito pela sinalética e regras fornecidas pela organização implica a imediata expulsão/desclassificação do participante, não sendo da responsabilidade da organização os problemas resultantes destas situações.
2. O participante deve estar atento às considerações dos elementos organizadores e dos agentes da autoridade presentes.
3. O participante, ao cruzar a linha de chegada deverá retirar-se em conjunto com o carro de rolamentos, com a maior brevidade possível, sendo colocado no local determinado pela organização, denominado por *boxes*.
5. Serão impedidos de participar/desclassificados os participantes que, no decorrer da atividade, antes e depois, disponham de atitudes inaceitáveis e que possam, de alguma forma, colocar em causa o bom funcionamento das mesmas, tais como:
 - a) Danificar propositadamente outros carros.
 - b) Recorrer a recursos ilícitos ou meios que prejudiquem os outros participantes em seu benefício.
 - c) Desencadear discussões e agressões verbais.
 - d) Envolver-se em agressões físicas.
 - e) Manifestar comportamentos desajustados por consumo de substâncias aditivas (medicamentos, álcool, drogas).
6. Cada participante autoriza incondicionalmente a recolha da sua imagem e sons por meios sonoros, fotográficos e videográficos, e a sua reprodução nos meios de comunicação social, e outros suportes utilizados pela entidade organizadora para fins de divulgação do evento.
7. Todas as omissões ou falsas declarações implicam a eliminação do participante, logo que sejam verificadas.

Artigo 7º (Carros)

1. O único meio de locomoção do veículo é a força da gravidade.
2. Na MV apenas se admite o uso de rolamentos (sem qualquer revestimento exterior):
 - com diâmetro interior máximo de 3,5 cm.
 - com diâmetro interior mínimo de 2,0 cm.
3. Na MV apenas se admite o uso de eixos com as seguintes medidas:
 - Eixo dianteiro mínimo de 70 cm.
 - Eixo dianteiro máximo de 100 cm.
 - Eixo traseiro mínimo de 50 cm.
 - Eixo traseiro máximo de 80 cm.
4. É obrigatório possuir um sistema de travagem.
5. É obrigatória a presença na parte frontal, de uma superfície lisa e visível para afixação do número de participante, que será atribuído no dia da prova.
6. É proibido o uso de quaisquer artefactos que ponham em causa a segurança do condutor ou dos demais participantes.
7. Os carros devem ser construídos de modo a oferecer segurança ao piloto e seus adversários, não podendo conter objetos pontiagudos ou cortantes, nem estruturas metálicas ou outro tipo de estruturas que possam tornar-se perigosas em caso de acidente.
8. Os carros devem ser feitos maioritariamente de madeira, sendo a sua configuração deixada ao entender do construtor, desde que esta se revele simplista.
9. Todos os elementos devem estar devidamente fixados no carro.
10. O uso de um sistema de acoplagem ao carro, vulgarmente designado por cinto de segurança, ficará ao critério do piloto
11. É obrigatório permanecer sentado durante todo o percurso, podendo apenas levantarem-se na zona de tração pedestre ou em caso de acidente.
12. É permitido a presença de publicidade nos carros.

Artigo 8º (Normas da Corrida)

1. Os carros em competição deverão ser colocados, pelos seus pilotos, num local designado como boxes, sito na Rua de Silveirinhos, em frente à Escola Profissional de Gondomar, entre as 13 horas e as 14 horas e 30 minutos do dia 26 de maio, servindo este espaço de exposição ao público.
2. Neste local, e antes da competição se iniciar, será realizada uma vistoria a todos os carros de rolamentos, para aferir o cumprimento das regras impostas neste regulamento e assim comunicar aos participantes a aceitação dos referidos carros.
3. Os carros não aprovados serão impedidos de participar, decisão esta a critério da organização da prova, de carácter final e irrevogável.
4. No dia do evento, o participante deverá dirigir-se junto da organização para efetivar a sua participação até às 14 horas e 30 minutos.
5. Será colocado um número no carro e no respetivo participante, fornecido pela organização, o qual será fixado de forma a ser visível durante toda a atividade, e será válido para todo o campeonato, correndo o risco de ser penalizado pela falta deste, pois nenhum carro será autorizado a partir sem o número visível.
6. Na linha de partida, cada carro, deverá estar com o rolamento dianteiro atrás da marca designada por *partida*, sendo considerada partida nula se o carro se movimentar antes de ser dado o sinal de largada.
7. O que determina a chegada do participante é o cruzamento da parte dianteira do carro com a linha de chegada, denominada por *meta*.
8. O piloto deverá permanecer sentado no seu carro enquanto este estiver em movimento.
9. Não é permitida a ajuda do público para impulsionar o carro.
10. Não é permitido qualquer contato do participante com o solo para impulsionar o carro.
11. A corrida só se considera concluída quando o participante e o seu carro atravessarem a linha de chegada juntos, isto é, o participante sentado no seu carro e com este em contato com o asfalto.
12. Será utilizada nas pistas a sinalética seguinte, sendo obrigatório o respeito pelos códigos impostos:

- a) **BANDEIRA AMARELA** – zonas de perigo nas descidas ou nas curvas. Carro mais lento ou possibilidade de batida ou capotamento, devendo o carro circular de forma mais lenta. Nestes casos, a bandeira aparece como advertência, cabendo ao piloto a decisão a tomar.
 - b) **BANDEIRA VERMELHA** – Perigo na pista. Descida ou prova cancelada, decisão tomada pela organização. O piloto deve terminar de imediato a prova, sendo desclassificado quem prosseguir.
 - c) **BANDEIRA VERDE** – Final da prova em competição. Chegada dos pilotos ao local da linha de chegada, finalizando a sua prova.
13. A organização reserva-se ao direito de utilizar outros tipos de sinalética fixa ou amovível, comunicando a simbologia da mesma aos participantes no ato de inscrição de cada corrida.

Artigo 9º (Regras de descida)

1. Para o alinhamento na grelha, será realizada a chamada dos carros pelo seu número.
2. Qualquer manobra perigosa terá como consequência a desclassificação do participante autor da mesma.
3. Qualquer concorrente pode dificultar a ultrapassagem a outro desde que não coloque em risco nenhum dos participantes e não atire propositadamente um outro concorrente para fora da prova, caso isso aconteça, este será desclassificado.
4. Quem sair da pista terá de voltar ao local de saída, não podendo ser empurrado para reiniciar a corrida.
5. Ao longo da descida, o concorrente não pode contar com o apoio do público ou dos fiscais de pista enquanto permanecer em pista.
6. O piloto apenas conclui a descida quando cortar na totalidade a linha de chegada.
7. Deverão ser respeitados pelos concorrentes os códigos de sinalização e as indicações dos fiscais de pista, sendo utilizados pelos fiscais de pista: bandeira amarela, bandeira vermelha e bandeira verde.
8. Em caso de acidente, o piloto e o veículo, devem ser desviados da pista ou da trajetória de forma a não prejudicar os restantes concorrentes.

Artigo 10º (Reparação dos Carros entre as Eliminatórias)

1. É permitido a reparação dos carros entre as provas.
2. Esta reparação terá de ser feita dentro do perímetro das *boxes*.
3. Não será aceite na eliminatória seguinte qualquer carro que se apresente em condições que possam vir a resultar em danos para o próprio ou para outrem.
4. Se fruto de uma reparação, o concorrente não se apresentar atempadamente na eliminatória seguinte, será desclassificado.
5. Caso o concorrente tenha outro carro suplente com a mesma categoria, poderá utilizá-lo para substituir o danificado.

Artigo 11º (Eliminatórias)

1. A prova será composta por eliminatórias sucessivas, com 2 carros de cada vez.
2. Em cada descida é apurado o primeiro classificado, que será o primeiro a atingir a meta e que passará à eliminatória seguinte.
3. Pode haver lugar a passagem direta ou a repescagem.

Artigo 12º (Designação do júri)

1. A organização nomeará um júri composto por 3 a 5 elementos.
2. O júri será presidido por um representante a designar.
3. O júri será soberano.



Artigo 13º (Classificação Final)

1. A classificação final será ordenada por tempos.
2. O concorrente que obtiver o melhor tempo de descida ganhará a prova.

Artigo 14º (Atribuição de Prémios)

1. Os 3 primeiros classificados da MV receberão os seguintes prémios:
 - 1º Classificado – Troféu + Diploma de Participação.
 - 2º Classificado – Troféu + Diploma de Participação.
 - 3º Classificado – Troféu + Diploma de Participação.
2. O 4º Classificado e seguintes classificados da MV receberão um Diploma de Participação.
3. Os prémios serão entregues no dia 26 de maio, após o término da prova.

Artigo 15º (Disposições Gerais)

1. É proibido o uso de lubrificantes nos carros, no local da partida ou na pista.
2. O local para lubrificação dos carros será restrito a uma zona destinada para o efeito pela organização, denominado por “boxes”.
3. A lubrificação dos carros em locais não permitidos para o efeito implica a imediata desclassificação do participante, e será responsabilizado por eventuais consequências ambientais resultantes de tal ação.
4. É permitido o uso de autocolantes dos patrocinadores no carro, desde que seja afixado devidamente sem por em causa a identificação do número atribuído pela organização.
5. Devem seguir a orientação dos fiscais de prova.
6. Não devem nunca atravessar a pista até que a organização dê por encerrada a partida.
7. Os elementos da parte dianteira do carro que ameacem a segurança do participante ou dos restantes em prova, não são permitidos.
9. Os carros devem ser construídos de modo a oferecer segurança ao participante e seu adversário, não devendo conter objetos pontiagudos ou cortantes, nem estruturas que possam tornar-se perigosas em caso de acidentes. Todos os elementos devem estar fixados no carro.

Artigo 16º (Disposição Final)

1. A participação nesta prova comporta a aceitação das presentes normas.
2. Os casos omissos serão resolvidos pela organização.

Gondomar, 05 de abril de 2018



1ª CORRIDA DE CARRINHOS DE ROLAMENTOS

26 de maio de 2018

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Preencher com letra bem legível e assinar conforme CC/BI)

Nome: _____

Data de Nascimento: ___/___/_____

Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade _____, validade até: ___/___/_____.

Contacto(s): telefone / telemóvel: _____ / _____

Email: _____

Residente em _____ nº _____ Localidade: _____

CP: _____ - _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(Preencher com letra bem legível e assinar conforme CC/BI)

Declaro que tomei conhecimento do regulamento da organização, estando desta forma informado sobre todas as situações, não podendo responsabilizar a organização por qualquer dano e/ou acidente, seja qual for a sua natureza durante a realização das provas.

Gondomar, ___ de _____ de 2018

Assinatura: _____

PARA PARTICIPANTES MENORES DE 18 ANOS:

Eu, _____,

(grau de parentesco), responsável legal pelo participante _____

AUTORIZO a sua inscrição na 1ª Corrida de Carrinhos de Rolamentos, organizada pela escola Profissional de Gondomar, sendo que tomei conhecimento do regulamento da atividade, estando desta forma informado sobre todas as situações não podendo responsabilizar a organização por qualquer dano e/ou acidente, seja qual for a sua natureza durante a realização das provas.

Gondomar, ___ de _____ de 2018

Assinatura: _____